



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 13/04/2012

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 12ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 13 de abril de 2012.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa, realizada no dia 30 de março de 2012.
07. A Ata da 11ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Proj. de Lei nº 009/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que oficializa a EEF Manoel Castro Filho como unidade de ensino pertencente à Rede Municipal de Ensino e dá outras providências;
- Proj. de Lei nº 010/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.169/2012, que dispõe sobre o repasse Incentivo do Programa Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências;
- Proj. de Lei nº 011/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que oficializa a EEF Nossa Senhora de Fátima como unidade de ensino pertencente à Rede Municipal de Ensino e dá outras providências;
- Ofício nº 079/2012 do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando cópias dos atos de exoneração dos Srs. Paulo Maciel de Oliveira, Marcos Aurélio de Araújo, Raimundo Moreira de Almeida e Raimundo Lucieudo Sousa Sena;
- Ofício nº 083/2012 do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando os exemplares das Leis Municipais nºs. 1.168 e 1.169/2012;
- Ofício nº 088/2012 do Senhor Prefeito Municipal, solicitando espaço na reunião deste dia 13.04.2012 para a Secretária Francisca das Chagas Freitas Moreira;
- Correspondências recebidas do TCM, da Sec. Executiva do FNS, da Presidência do FNDE, da Diocese de Limoeiro do Norte e do SIMSEP;
- Ofícios nºs. 013 e 014/2012 desta Casa, encaminhados, respectivamente, ao Prefeito Municipal e ao Presidente do TCM.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 03hs.

Antes de conceder a palavra aos Senhores Vereadores, com amparo no art. 141 do Regimento Interno, por solicitação do Senhor Prefeito Municipal, objeto do Of. N° 088/2012, concedo a palavra à Senhora Prof^a. Maria Nailce de Almeida Guerreiro, que fará uma explanação sobre os projetos de leis que oficializam a municipalização das escolas Manoel Castro e Nossa Senhora de Fátima.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores, que poderão usar a palavra por 05 minutos:

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e nossos trabalhos plenários deste dia.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 13/04/2012

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei nº 009/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que oficializa a EEF Manoel Castro Filho como unidade de ensino pertencente à Rede Municipal de Ensino e dá outras providências;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Proj. de Lei nº 010/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.169/2012, que dispõe sobre o repasse Incentivo do Programa Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências;
- Proj. de Lei nº 011/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que oficializa a EEF Nossa Senhora de Fátima como unidade de ensino pertencente à Rede Municipal de Ensino e dá outras providências;
- Ofício nº 079/2012 do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando cópias dos atos de exoneração dos Srs. Paulo Maciel de Oliveira, Marcos Aurélio de Araújo, Raimundo Moreira de Almeida e Raimundo Lucieudo Sousa Sena;
- Ofício nº 083/2012 do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando os exemplares das Leis Municipais nºs. 1.168 e 1.169/2012;
- Ofício nº 088/2012 do Senhor Prefeito Municipal, solicitando espaço na reunião deste dia 13.04.2012 para a Secretária Francisca das Chagas Freitas Moreira;
- Correspondências recebidas do TCM, da Sec. Executiva do FNS, da Presidência do FNDE, da Diocese de Limoeiro do Norte e do SIMSEP;
- Ofícios nºs. 013 e 014/2012 desta Casa, encaminhados, respectivamente, ao Prefeito Municipal e ao Presidente do TCM.